



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 165.716,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.016, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 17.416,80 (dezesete mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), necessário à aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento do Projeto Brincando com Esporte, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 5.531,44 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), necessário à aquisição de materiais pedagógicos para desenvolvimento do Projeto Brincando com Esporte, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 34.646,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), necessário à contratação de empresa para confecção de uniformes para o desenvolvimento do Projeto Brincando com Esporte, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), necessário à contratação de empresa para fornecimento de kit de lanches, para os beneficiários do Projeto Brincando com Esporte, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), necessário à contratação de empresa para transporte dos beneficiários do Projeto Brincando com Esporte, em passeios culturais e de lazer, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais), necessário à contratação de empresa para confecção de materiais de divulgação do Projeto Brincando com Esporte, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), necessário à contratação de empresa para divulgação do Projeto Brincando com Esporte, através de imprensa escrita, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração Geral – Coordenadoria de Esportes, no valor de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), necessário à contratação de pessoal (Coordenador de Polo, Agente Recreativo e Auxiliar de Apoio Administrativo), para o desenvolvimento do Projeto Brincando com Esporte, mediante excesso de arrecadação verificado através do repasse voluntário de recursos financeiros pelo Ministério do Esporte – Convenio nº 838382/2016.

Artigo 9º - O excesso de arrecadação constante da presente lei será realizado em conformidade com o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 10 - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.931, de 01 de outubro de 2015, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 11 - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 02 de Dezembro de 2.016.


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br